

Informações para denunciantes

Índice

1	Objetivo e meta	2
2	Como entrar em contato conosco.....	2
3	Procedimento e responsabilidades	2
3.1	Proteção de dados, proteção de denunciantes, confidencialidade e imparcialidade	2
3.1.1	Tratamento de denúncias falsas	3
3.2	Proteção da pessoa em questão	3
3.3	Feedback.....	3
3.4	Circunstâncias que indicam uma infração penal.....	4
3.5	Prazos de processamento para procedimentos de conformidade	4
4	Lista de alterações	4

Informações para denunciantes

1 Finalidade e objetivo

O objetivo deste apêndice é fornecer orientações às pessoas que desejam denunciar possíveis irregularidades em nossa empresa sobre como fazê-lo, como lidamos com tais denúncias e como nos comunicamos nesses casos.

Observe que, por motivos de legibilidade, foi escolhida a forma masculina. Isso não tem a intenção de menosprezar outras formas de gênero.

2 Como entrar em contato conosco

Se você tiver informações sobre eventos que você, como funcionário direto ou indireto, ou outras partes interessadas acreditam ser ou podem ser relevantes para a empresa, os seguintes canais estão disponíveis para relatar essas informações ao diretor de conformidade local ou global.

- Aplicativo de denúncias (consulte o site da STAUFF: <https://stauff.com>)
- Endereço de e-mail de conformidade (compliance@stauff.com)
- Telefone (diretamente para o responsável pela conformidade)
- Carta (para o responsável pela conformidade)

Salientamos expressamente que, além dos canais de denúncia acima mencionados, também é possível entrar em contato diretamente com as autoridades competentes.

3 Procedimento e responsabilidades

Em princípio, os potenciais incidentes de conformidade relatados são tratados pelo Diretor de Conformidade no local respectivo. O Diretor de Conformidade também é responsável por garantir que todas as denúncias sejam registradas no Relatório de Conformidade e comunicadas ao Diretor de Conformidade do Grupo STAUFF.

3.1 Proteção de dados, proteção de denunciantes, confidencialidade e imparcialidade

Nossos canais de denúncia garantem que apenas as pessoas responsáveis por receber e processar as denúncias e aquelas que as auxiliam no desempenho de suas funções tenham acesso às denúncias recebidas.

O Diretor de Conformidade garante a confidencialidade da identidade das seguintes pessoas:

- a pessoa que faz a denúncia
- as pessoas que são objeto da denúncia
- outras pessoas mencionadas na denúncia

O Diretor de Conformidade responsável pelo processamento de uma denúncia é responsável por garantir que a identidade das pessoas acima mencionadas seja conhecida apenas por ele ou pelas pessoas responsáveis por tomar medidas de acompanhamento, bem como pelas pessoas que os auxiliam no desempenho dessas tarefas. A exigência de confidencialidade da identidade se aplica independentemente de o escritório responsável pela denúncia ser responsável pela denúncia recebida.

O Diretor de Conformidade é independente de todas as áreas organizacionais da empresa e não está sujeito à autoridade da administração, garantindo assim que as denúncias recebidas sejam investigadas de forma imparcial. Se o Diretor de Conformidade concluir que não é capaz de agir de forma imparcial em um caso, ele

Informações para denunciantes

deverá informar o Diretor de Conformidade do Grupo STAUFF e solicitar que este último se encarregue da investigação.

3.1.1 Lidando com denúncias falsas

Se uma acusação for feita com base em uma crença sincera, embora equivocada, de que ocorreu uma irregularidade, a pessoa que fez a denúncia ainda será protegida pelo sistema de denúncias e nenhuma sanção será imposta após o esclarecimento dos fatos.

Se se verificar que a acusação era conscientemente falsa e maliciosa, reservamo-nos o direito de tomar as medidas adequadas contra o denunciante. Para um denunciante interno, isso pode resultar em consequências ao abrigo da legislação laboral e/ou penal e, para um denunciante externo, pode resultar em consequências penais.

3.2 Proteção da pessoa em questão

Por princípio, a presunção de inocência e o respeito pela honra da pessoa em questão aplicam-se a todos os afetados por uma denúncia. Ao processar um caso de conformidade, garantimos a proteção dos dados pessoais. Além disso, a pessoa em questão tem o direito de ser informada sobre as ações ou omissões alegadas contra ela e de ser ouvida a qualquer momento.

Se o esclarecimento dos fatos revelar que a pessoa acusada foi injustamente suspeita, exoneramos oficialmente a pessoa em questão das alegações. Essa exoneração é feita por escrito.

Se a pessoa acusada tiver sofrido danos internos ou externos como resultado das falsas acusações, serão tomadas medidas de comunicação interna e/ou externa para esclarecer que as alegações eram infundadas.

3.3 Feedback

Se o denunciante fornecer seus dados de contato, receberá um feedback do responsável pela conformidade confirmando que a denúncia foi recebida. Também será informado dos resultados da investigação e de quaisquer medidas tomadas, e o responsável pela conformidade poderá esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir durante o processo, entrando em contato diretamente com ele.

No caso de denúncias que nos chegam anonimamente, isso não é possível, exceto quando se utiliza o aplicativo de denúncias (mas apenas indiretamente no aplicativo). Se o denunciante utilizar o aplicativo, poderá salvar o número da denúncia. Uma nota correspondente é feita quando a denúncia é inserida. Esse número de denúncia pode ser inserido no aplicativo a qualquer momento para verificar o status do processamento ou para fornecer mais informações.

Se o responsável pela conformidade tiver alguma dúvida durante o processamento das denúncias que nos chegaram através do aplicativo, ele poderá documentá-las no sistema. No entanto, não é possível saber se elas serão lidas pelo denunciante, pois o aplicativo garante que todas as entradas feitas não possam ser rastreadas.

Se informações sobre uma possível violação de conformidade chegarem à empresa por meio de pessoas que não são oficialmente encarregadas do tratamento de questões de conformidade, o seguinte procedimento deverá ser seguido.

Informações para denunciantes

O responsável pela conformidade informará a pessoa em questão que ela é obrigada a manter sigilo absoluto sobre essas informações. A pessoa instruída a esse respeito deve assinar a ata dessa conversa redigida pelo responsável pela conformidade. Qualquer violação da instrução de manter sigilo resultará em consequências nos termos da legislação trabalhista.

3.4 Circunstâncias que indicam uma infração penal

Se, durante o processamento de uma questão de conformidade, surgirem evidências mais substanciais que indiquem uma infração penal, o Ministério Público competente será informado pelo responsável pela conformidade.

3.5 Prazos para o processamento de casos de conformidade

Os seguintes prazos se aplicam ao processamento de casos de conformidade.

- O responsável pela conformidade deve confirmar a recepção da denúncia ao denunciante por escrito no prazo máximo de sete dias.
- A investigação de cada caso de conformidade deve começar no prazo máximo de 15 dias corridos após o recebimento da informação. O diretor de conformidade local é responsável por garantir que o recebimento da informação e o início da investigação sejam documentados com a data e, se possível, a hora.
- Cada processo de conformidade deve ser concluído no prazo máximo de três meses. Isso não se aplica a casos particularmente complexos. Nesses casos, o prazo de processamento pode ser prorrogado por mais três meses.

Após três meses, o denunciante receberá um feedback por escrito. O feedback incluirá a notificação das medidas planejadas e já tomadas, bem como as razões para essas medidas. O feedback ao denunciante só pode ser fornecido na medida em que não afete investigações ou inquéritos internos e não prejudique os direitos das pessoas que são objeto de uma denúncia ou que são mencionadas na denúncia.

4 Lista de alterações

Data	Descrição das alterações
2026-02-27	<ul style="list-style-type: none">• 1.0 Primeira versão